

# DISTRITO FEDERAL

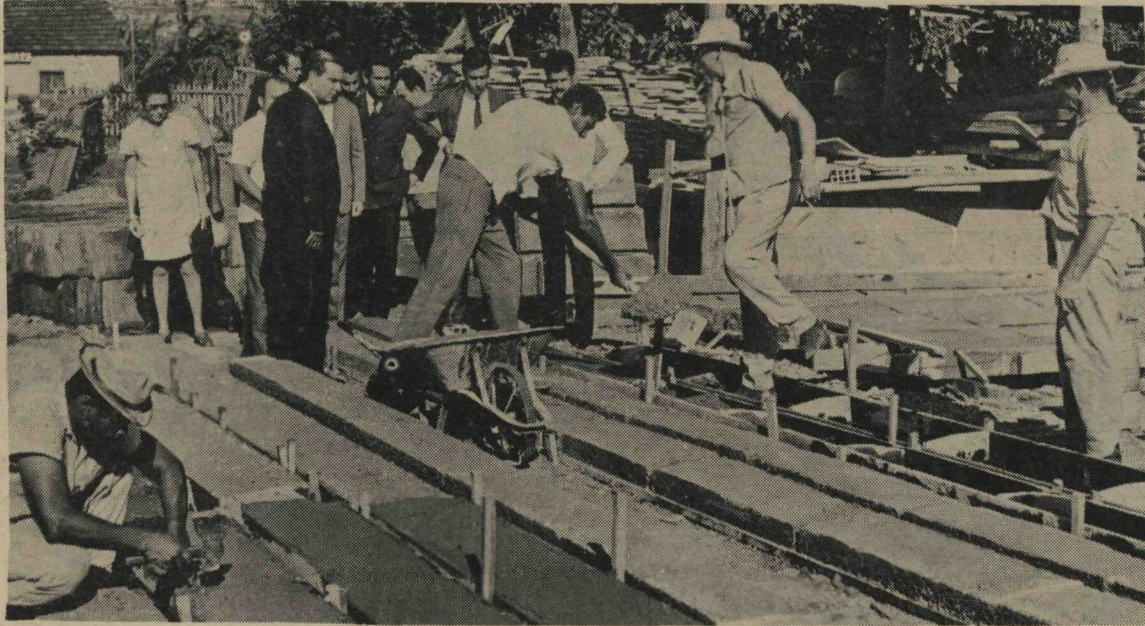
Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 26 de março de 1971

ANO IV - Nº 46

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO INSTALA-SE EM BRASÍLIA DIA 31

### OBRAS DA SAP EM BRAZLÂNDIA



Após inaugurações, o Governador Hélio Prates da Silveira — percorreu trechos de Brazlândia, visitando a usina de meios-fios, mantida e operada pela Administração Regional

Em ato que contou com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, foram inauguradas cinco unidades residenciais para agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas na cidade-satélite de Brazlândia. Integravam a comitiva do Governador do Distrito Federal, além do Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, Secretário de Agricultura e Produção, o Secretário de Segurança Pública, Coronel Aimé Lamaison; o Secretário de Educação e Cultura, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros; o Superintendente da SHIS, General Otero Valli, e funcionários da SAP. As autoridades foram recebidas pelo Administrador Regional de Brazlândia, Sr. Harolton Moisés Vieira Ferreira.

Após a inauguração das casas, constituídas de três e dois quartos, o Governador visitou o Pósto de Revenda da SAP localizado naquela cidade-satélite. O estoque ali mantido é para servir os pecuaristas e agricultores da região de Brazlândia, Vão dos Angicos, corumbá, Rio Verde e Rio do Sal, principais tributários da bacia leiteira da região geo-econômica do Distrito Federal. O Pósto revende adubos, fertilizantes, ferramentas de campo, entre outros materiais.

O Governador percorreu trechos da cidade-satélite, detendo-se em visita a 18a. Delegacia Policial e a usina de meios-fios, mantida e operada pela Administração Regional. A usina está operando há oito dias e tem a produção diária de 70 metros lineares de lajotas.

### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DÁ POSSE A DIRETORES

Em solenidade marcada para o dia 29 do corrente, às 20h30 no Salão Vermelho do Hotel Nacional, será empossada a nova Diretoria da Associação Comercial do Distrito Federal, presidida pelo Sr. Vicente de Paula Araújo, recentemente reeleito.

Na oportunidade tomarão posse, também, os novos membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.

### DRT-DF FAZ PROGRAMA ESPECIAL COMEMORATIVO DO 31 DE MARÇO

A Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal divulgou o seu programa comemorativo do sétimo aniversário da Revolução, a ser cumprido dia 31 de março.

Convênio entre o INPS e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Brasília será assinado, visando à prestação de assistência médico-odontológica aos sindicalizados.

Serão instalados dois cursos, um de "Primeiros Socorros" no auditório do DRT e outro de "Madureza, primeiro ciclo, artigo 99", este no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Brasília, em Taguatinga. Ainda nessa cidade-satélite, será inaugurada a Delegacia do Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília.

Está prevista ainda a realização de um campeonato de futebol de campo, denominado "Torneio 31 de março", no qual tomarão parte várias empresas comerciais da Capital da República e do Departamento de Educação e Cultura.

Serão também realizadas sessões

**- OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBEEM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!**

de cinema nos principais núcleos de trabalhadores, sobre as grandes metas do Governo, como, por exemplo, a Rodovia Transamazônica.



POSSE NO MEC - Nomeada pelo Presidente Emílio Médici, foi empossada pelo Ministro Jarbas Passarinho a Professora Ecilda Ramos de Sousa, como Diretora do Departamento de Apoio do Ministério da Educação e Cultura. A solenidade de posse, no Gabinete do Ministro, teve a presença do Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, presentes, ainda, inúmeras personalidades dos meios educacionais e culturais da Capital. A Professora Ecilda Ramos de Sousa é membro do Conselho de Educação do Distrito Federal, tendo desempenhado já diversas outras elevadas funções na SEC, onde foi Coordenadora do Departamento de Ensino Médio. Pertence ao grupo dos primeiros educadores a virem para Brasília, integrando a antiga CASEB, depois de prestar concurso público promovido pelo MEC através do DASP. A foto foi colhida quando a Professora Ecilda assinava o livro de Termos de Posse.

Em solenidade presidida pelo General Orlando Geisel, Ministro do Exército, instala-se em Brasília, no dia 31, às 10 horas, o Estado-Maior do Exército. O ato será realizado no Quartel General.

Na próxima segunda-feira, em cerimônia que se realizará às 8h30m, o General Souto Malan, Chefe do Estado-Maior do Exército, declarará encerradas as atividades do Escalão Avançado na Capital Federal. Desta forma, o Estado-Maior do Exército se torna o primeiro órgão da alta direção do Exército a se fixar definitiva e integralmente em Brasília.

### CEST REALIZARÁ AMANHÃ PROVAS DE READAPTAÇÃO

Provas de readaptação para 16 cargos do Quadro Provisorio do Complexo Administrativo do Distrito Federal serão realizadas amanhã, sábado, pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração.

A exceção da prova de Borracheiro, que será realizada na Garagem Central da TCB, os ocupantes dos demais cargos farão seus exames no Edifício do IRB, com início marcado para as 9 horas.

As provas serão baseadas nas tarefas típicas de cada cargo, sendo que os candidatos a Cadastrador, Datilógrafo, Escrevente-Datilógrafo e Motorista também farão exame prático.

### CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE: PRAZO DE INSCRIÇÃO CESSA DIA 31

O INPS informa que termina dia 31 do corrente o prazo concedido às empresas para aposição de carimbo indicador da razão social e do número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes em tôdas as Guias de Recolhimento, sem prejuízo da anotação, nesses documentos, do código de matrícula no Instituto.

O Presidente do INPS determinou, ainda, que as decisões do Instituto deverão ser comunicadas aos interessados pelos órgãos de âmbito local, se se admitindo a publicação de edital quando as partes não forem encontradas ou se recusarem a receber a competente notificação.

**MARÇO — TEMPO DE CONSTRUIR**



**EXPANSÃO DA COTELB ALCANÇA O NÚCLEO** - Sete telefones para ligações urbanas e cinco cabinas para interurbanas compõem o Posto Telefônico inaugurado recentemente pela COTELB no Núcleo Bandeirante. Para inaugurar o novo melhoramento naquela cidade-satélite, o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana, fez a primeira ligação diretamente para o Palácio do Buriti, para o Gabinete do Governador Hélio Prates da Silveira, que atendeu o chamado, e com o qual conversou. Também o Administrador Regional Gérson Monteiro Guimarães falou com o Chefe do Executivo brasiliense, expressando os agradecimentos da população do Núcleo Bandeirante, que vê concretizada uma antiga aspiração. Presentes ao ato de inauguração o Secretário do Governo, Sr. Joirô Gomes da Silva; o Chefe do Gabinete da SEG e Coordenador da Administração Regional, Professor Silvano Bonfim, e o Superintendente da COTELB, Sr. Cleofas Uchoa.

### ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA: SEC PREPARA FESTIVIDADES

A Secretaria de Educação e Cultura do GDF está preparando um programa de festividades para o próximo dia 21 de abril, quando se comemora o décimo-primeiro aniversário de Brasília.

Demonstração de ginástica, a cargo do Ginásio da Asa Norte, é o ponto alto dessa programação, que está sendo preparada através da Supervisão de Educação Física, do Departamento de Ensino Médio.

Constam ainda do planejamento da SEF/ a coordenação e treinamento de equipes que participarão de um torneio de "hand-ball", integrante dos XII Jogos de Brasília. Serão também coordenadas e treina-

### CEST ABRE NÓVO CURSO PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, realizará, nos dias 30 e 31 de março, mais um curso de Orientação para Preenchimento de Declaração de Imposto de Renda para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

O curso terá duração de oito-horas-aula, e terá por objetivo possibilitar que um maior número de funcionários aprendam a declarar corretamente seu imposto, bem como esclarecê-los sobre a importância do IR.

As inscrições estarão abertas de hoje a 29 do corrente, das 14.30 às 17.30, no Centro de Seleção e Treinamento.

das as equipes de estudantes do ensino médio oficial que representarão Brasília nos III Jogos Estudantis Brasileiros, a serem realizados na Capital de São Paulo, de 15 a 30 de julho.

Estão previstos para o mês de abril a conclusão do exame médico-biométrico nos estabelecimentos de ensino, o desenvolvimento do programa de Educação Física e a verificação das instalações desportivas da SEF.

A Supervisão de Educação Física do DEM encerrará o primeiro semestre de 1971 com a realização de outra demonstração de ginástica, que terá lugar no dia primeiro de julho.

### CONCESSÕES ESTUDA PARQUEAMENTO: W3

A Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos, está procedendo a estudos no sentido de implantar estacionamento pago de automóveis na Avenida W/3 Sul, Setor Comercial Sul e Setor de Diversões de Brasília. A Coordenação parqueará aqueles pontos de estacionamento, para que os brasilienses possam utilizar aquelas áreas em momentos de real necessidade.

### TCU E INSTITUIÇÕES DE CONTRÔLE TIVERAM IV ENCONTRO EM BRASÍLIA

Foi realizado em Brasília o IV Encontro entre as Instituições do Controle Interno e o Tribunal de Contas da União.

A reunião, que visa ao perfeito en-

### FUNDO DE GARANTIA JÁ ARRECADOU QUASE 7 BILHÕES

Em apenas quatro anos de funcionamento, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço arrecadou a soma de seis bilhões e setecentos milhões de cruzeiros. No mesmo período, foram pagos aos empregados optantes, bem como às empresas, dois bilhões de cruzeiros, correspondentes aos levantamentos dos depósitos efetuados em suas contas, acrescidos de juros e correção monetária.

A informação é do Sr. Edmo Lima de Marca, Coordenador-Geral do Fundo, acrescentando que esse órgão adquiriu a confiança de 83 por cento dos trabalhadores brasileiros, que optaram pela sua fórmula. Disse ainda que nestes quatro anos de ação o Fundo proporcionou recursos ao Banco Nacional de Habitação para creditar nas contas vinculadas de empregados e empresas, com juros e correção monetária, a soma de novecentos milhões de cruzeiros.

Finalmente, revelou que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço proporcionou ao BNH recursos da ordem de um bilhão e trezentos milhões de dólares, impulsionando de maneira decisiva a execução do programa governamental no setor da habitação, com o financiamento de cerca de setecentas mil unidades residenciais.

troamento dos controles externos e interno, apreciou os seguintes temas: Seminário sobre a Criação de uma Unidade de Auditoria Internacional na Sede do TCU, e outros órgãos similares nas Inspetorias Gerais de Finanças, de acordo com a proposta do BID; Uniformidade na Prestação de Contas de "Despesas Reservadas"; Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento, Conceituação"; Fundos Especiais: Padronização das Comprovações de Recursos Aplicados e Efetivação de medidas necessárias à atuação do controle interno das despesas decorrentes de concessões.

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123.

Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

## BARCOS DE PESCA

Com capacidade para um consumo de 20 quilos de peixe "per capita" por ano, o brasileiro consome em média apenas 6 quilos, em razão de nossa indústria pesqueira ainda não ter se desenvolvido, a ponto de alcançar todo o mercado consumidor.

Entretanto, com os incentivos fiscais em fase de aplicação e com a perspectiva de assinatura de um contrato de empréstimo, de cem milhões de cruzeiros, por banqueiros europeus, para a construção de barcos especializados, a pesca começa a interessar áreas cada vez maiores do empresariado nacional.

O desenvolvimento de nossa indústria pesqueira, segundo dados fornecidos pelo Superintendente da SUDEPE, Engenheiro Fernando Araújo Santos, será uma decorrência de seu equipamento, em bases técnicas, com a construção de barcos especializados e com a execução de seu extenso programa de pesquisas e de comercialização do pescado. Para atingir as metas previstas em seus projetos, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca conta com três fatores preponderantes como os estímulos fiscais, a fixação dos limites do nosso mar territorial em 200 milhas e a assistência técnica e material do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, através do P.D.P., ou seja, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil.

Dentro da orientação do P.D.P., e com um empréstimo de cem milhões de cruzeiros, a ser feito por banqueiros europeus, terá início a construção de barcos de pesca no Brasil. Para atender à necessidade do serviço de pesca e à urgência de ampliação da pesquisa, compreendendo investigações sobre a biologia pesqueira, prospecção e pesca exploratória, tecnologia da pesca e tecnologia do pescado, a SUDEPE vem examinando condições para arrendamento de embarcações por mais de cinco anos, com prorrogações.

Os incentivos fiscais, criados pelo Decreto-Lei 221 estão atraíndo a participação do empresariado, interessado nesse novo horizonte econômico cuja infra-estrutura começa a ser implantada, num esforço conjunto do Governo e da iniciativa particular. Foram liberados, até 1970, recursos no valor de Cr\$... 270.000,00 aproximadamente.

O crescimento dos investimentos na indústria da pesca, nos últimos anos, tem sido bastante sensível. Operam, atualmente no Brasil 131 empresas, a saber: 84 empresas com projetos de até 10 milhões de cruzeiros; 30 com projetos que vão de 10 a vinte milhões; 7 com projetos de 20 a 30 milhões; 5 com projetos de 30 a 40 milhões e 5 com projetos acima de quarenta milhões. (AN).

### XADREZ

## CAMPEONATO JUVENIL TEM INÍCIO NO DIA 1º

A Federação Brasiliense de Xadrez dará início dia 1º de abril ao II Campeonato Juvenil de Brasília.

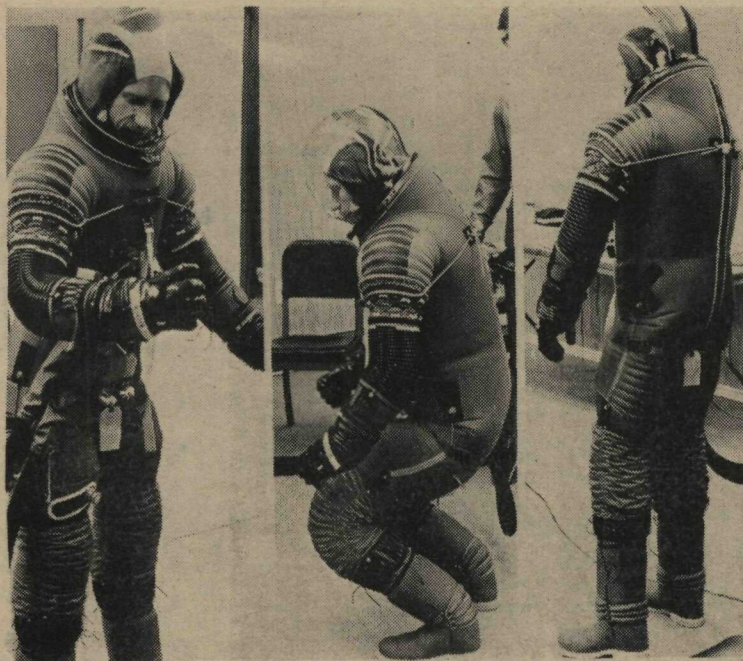
O sorteio e emparelamento será feito às 20,30 horas daquele dia, na sede da Entidade, Imperial Hotel, Av. W/3-Sul.

Além de indicar o campeão juvenil, a FBX está pleiteando, junto à Confederação Brasileira de Xadrez, a participação do representante do Distrito Federal no Campeonato Mundial Juvenil a se realizar em agosto próximo na Europa. O

atual campeão de Brasília é o jovem Frederico R. Burgos.

A FBX avisa a todos os jovens inscritos que as provas terão início dia 1º de abril após a sessão de emparelamento.

Juiz e auxiliares estão os enxadristas João Carlos Rotta, Geraldo Nogueira de Lima, Hetônico Pereira e Carlos Alberto da Silva Santos. Como coordenador-geral figura o mestre nacional Washington de Oliveira.



**NÓVO TRAJO ESPACIAL** - O astronauta norte-americano Alfred Worden, que deverá integrar a tripulação da Apollo-15, em vôo à Lua programado para julho próximo, testa um novo traje espacial. As modificações introduzidas incluem melhoramentos nos ombros, pescoço, mão e peito, permitindo também mais flexibilidade e conforto, para as pernas, com maior durabilidade e melhor visibilidade. Nesta foto, do USIS, o traje é mostrado sem o seu habitual revestimento à prova de fogo.

**A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PUBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE!**

**PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.**

# CRESCE EXPORTAÇÃO DE FERRO BRASILEIRO: PREVISÃO É DE 31 MILHÕES DE TONELADAS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ao despachar com o Presidente da República, o Ministro Dias Leite, das Minas e Energia, apresentou um relatório sobre as negociações que a Companhia Vale do Rio Doce vem mantendo na Europa e nos Estados Unidos, com vista à exportação do minério de ferro brasileiro.

Segundo o Ministro, que se fazia acompanhar do Presidente daquela Companhia, Sr. Raimundo Mascarenhas, e dos chefes dos escritórios daquela empresa em Dusseldorf, na Alemanha Ocidental, e em Nova Iorque, os entendimentos estão alcançando resultados satisfatórios. Prevê-se, inclusive, que o volume das nossas exportações de minério de ferro alcance no corrente ano a marca de 31 milhões de toneladas, contra 23 milhões obtidos em 1970.

## ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Será chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Sr. Ezzelino Artech, a Delegação que vai representar o Brasil na Quarta Reunião Interamericana sobre o Controle de Febres Aftosas e outras Zoonoses.

O certame se realizará de 5 a 7 de abril em Lima, e a Delegação foi constituída por decreto do Presidente da República.

Outro decreto dispõe sobre a execução do protocolo de ajuste de complementação, assinado pelo Brasil e pelo México, relativo a produtos da indústria eletrônica e de comunicações elétricas.

O Presidente da República assinou decreto declarando de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel denominado "Japuara", e sítios anexos, no Município cearense de Canindé. O ato presidencial fixa a competência do INCRA para tomar as providências necessárias à desapropriação, fundamentada nos dispositivos do Estatuto da Terra.

O decreto baseou-se numa exposição de motivos do Ministro da Agricultura, que lembrou os lamentáveis fatos ali ocorridos recentemente, quando ocupantes da área há vários anos, com arrendamento e parceria, foram vítimas de violência por parte do proprietário detentor de títulos de domínio viciado de nulidade por preterição de requisito legal.

Diz ainda o Ministro que a área se caracteriza por forte tensão social, sendo inevitável outro choque tão logo tenham andamento as diversas disputas judiciais em curso. Lembra que a ação do Poder Público, normatizando a ocupação e tendência de terra em áreas conflitadas, é autorizada pelo Estatuto da Terra; e informa que, com a implantação do projeto, não somente serão beneficiados cerca de 250 pessoas como também outras mais, através de assentamento em parcelas, a custo reduzido.

Iniciar-se-á também a operação da área prioritária, de Reforma Agrária que compreende o Estado do Ceará, recentemente prorrogada até 1974.

## NOS MINISTÉRIOS

### RELAÇÕES EXTERIORES

Na Sala dos Tratados do Palácio do Itamarati, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Peru, Srs. Mário Gibson Barboza e Edgardo de Mercado Jarrín, assinaram uma declaração conjunta que será dada a público simultaneamente nos dois países.

Falando, na ocasião, o Chanceler do Brasil declarou que o documento dirá o que foram as conversações entre os dois Ministros e que cons-

tituirá o marco público da visita do Sr. Mercado Jarrín ao Brasil. Logo após, o Chanceler do Peru agradeceu a hospitalidade e disse da sua satisfação em ver estreitados os laços entre as duas nações amigas.

Em entrevista que concedeu hoje à imprensa, no Hotel Nacional em Brasília, o Chanceler peruano, General-de-Divisão Mercado Jarrín, disse que o Peru e o Brasil estão extremamente ligados por motivos de ordem histórica e geográfica. Buscamos o mútuo conhecimento para o desenvolvimento econômico e social, acrescentou.

Referindo-se à Amazônia, disse que a região é de mais alta importância para ambos os países, havendo necessidade da construção de estradas naquele espaço vazio. O Peru já tem planos para abertura de três rodovias que se entroncarão com a Transamazônica.

Depois de agradecer a recepção que teve, tanto por parte do Presidente da República e dos outros Poderes, quanto do Governador do Distrito Federal, o Ministro Mercado Jarrín referiu-se a revolução peruana, dizendo que se baseia num processo nacionalista e humanista, buscando nas razões históricas e geográficas a solução para os problemas do Peru. Assinalou a unidade existente entre os países latino-americanos, que precisam unir-se para adquirir a independência, incrementando suas exportações.

A América Latina é uma sociedade pluralista, disse. A divergência de opiniões existe entre os países, mas sem os separar.

Concluiu o Chanceler Mercado Jarrín manifestando a convicção de que sua visita contribuirá para tornar ainda melhores as relações entre o Peru e o Brasil.

## EDUCAÇÃO E CULTURA

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, do MEC, vai liberar 923 mil cruzeiros para a elaboração do projeto de um trem aerodinâmico leve de alta velocidade.

O veículo, destinado ao transporte de passageiros, está sendo projeto da Faculdade de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica, em São Bernardo do Campo São Paulo.

A Comissão Nacional do Vestibular Unificado vai estudar a possibilidade de aplicação de novos métodos de verificação de habilitação e estudos universitários.

A informação é do Sr. Newton Sucupira, Diretor do Departamento de Assuntos Universitários do MEC, acrescentando que estará também em pauta a uniformização dos programas a serem exigidos no vestibular de cada área.

## SAÚDE

Através da Campanha de Erradicação da Variola, o Ministério da Saúde espera concluir até o final do próximo mês a vacinação em todo Estado de Mato Grosso, a exemplo do que ocorreu nos Estados do Pará, Amazonas e Acre e nos Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá.

De acordo com relatório encaminhado ao Presidente Garrastazu pelo Ministro Rocha Lagoa, a Campanha promoverá ainda este ano, a revacinação nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Piauí, cuja população foi vacinada nos anos de 1962 e 1967 pela antiga Campanha Contra a Variola.

No ano passado foram concluídos os trabalhos de vacinação nos Estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Foi também iniciada e concluída a vacinação nos Estados de Santa Catarina e Sergipe, sendo, neste

último, promovida e recobertura.

Informou o Ministro da Saúde em seu relatório que, a partir do fim de 1969, a curva de varíola no País começou a declinar, tendo sido registrados em 1970 apenas 1.770 casos, em comparação com 7.407 em 1969. Desde o mês de dezembro de 1970, nenhum caso ocorreu em áreas já vacinadas pela Campanha.

O Ministro Rocha Lagoa comunicou ainda ao Presidente Médici a visita ao Brasil do médico Marcolino Candau, Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, com sede em Genebra. Durante sua estada no Brasil observará, entre outras coisas, os êxitos alcançados pelas campanhas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

## INTERIOR

O Ministro Costa Cavalcanti considerou suficientes as providências tomadas até agora para o atendimento das vítimas da estiagem no norte de Minas Gerais.

Disse que não é necessária a criação de frentes de trabalho, especialmente, devido às facilidades de acesso ao crédito oficial.

Quanto à seca no Nordeste, o Ministro afirmou que as chuvas chegaram bem, possibilitando a redução dos operários em atividade nas frentes de Trabalho.

Os novos governadores do Nordeste estiveram reunidos com o Presidente do Banco do Nordeste, em Recife.

Foi examinado o plano recentemente aprovado pelo estabelecimento bancário de incremento ao turismo na região.

Uma equipe de técnicos da Divisão de Abastecimento da SUDENE iniciou pesquisa de campo com o objetivo de elaborar a previsão da safra em 1971.

A informação é do Ministro Costa Cavalcanti, acrescentando que coube à SUDENE realizar a pesquisa em Pernambuco e na Paraíba. Nos demais Estados, o trabalho será executado pelo Ministério da Agricultura, em colaboração com as respectivas Secretarias de Agricultura.

Esclareceu o Ministro que a pesquisa servirá para dar a conhecer aos órgãos governamentais as condições da lavoura quanto ao seu

abastecimento às populações e seu atendimento às necessidades industriais.

## COMUNICAÇÕES

Seguiu ontem para Goiânia um grupo de engenheiros recentemente contratados pelo Ministério para funções de assessoria técnica na planificação de programas de telecomunicações.

Vão visitar as dependências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos naquela Capital, bem como conhecer o plano de expansão da Companhia de Telecomunicações de Goiás, que cobrirá todo o Estado.

## PODER JUDICIÁRIO

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O empréstimo de mercadorias não caracteriza operação econômica, e, portanto, não constitui fato gerador do Imposto de Circulação de Mercadorias.

Isto foi o que decidiu o Supremo, julgando um recurso extraordinário da Companhia Atlantic de Petróleo, que emprestou equipamentos de sua propriedade a vários postos de gasolina.

A matéria foi relatada pelo Ministro Thompson Flôres em reunião presidida pelo Ministro Aliomar Baleeiro.

## NOTÍCIAS DA CAPITAL

O Governador Hélio Prates recebeu, no Palácio do Buriti, a visita do Ministro das Relações Exteriores do Peru, General Mercado Jarrín.

Em palestra com o Chefe do Executivo brasileiro, o Chanceler peruano manifestou-se impressionado com o desenvolvimento da Capital do País.

Já estão sendo transferidas para a Ceilândia algumas igrejas e obras

sociais, que haviam solicitado tal medida com antecedência. Assim, já estarão prontas para receber no novo bairro as primeiras famílias da invasão do IAPI, cuja remoção começará amanhã.

Nessa ocasião, haverá no local um culto ecumênico do qual participarão as igrejas já transferidas. As obras sociais por sua vez vão abrigar na nova área os anciãos sem família.

## NOTÍCIAS DIVERSAS

Foram aprovadas as contas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., referentes ao exercício de 1970.

A reunião foi realizada, à tarde, no auditório do Ministério da Agricultura, sob a presidência do Sr. Elzir N. de Matos, Diretor da Carteira de Crédito da Segunda Zona, em virtude da ausência do Presidente, Sr. Paulo de Oliveira Leitão.

Estiveram presentes os Conselheiros Paulo Vinicius Weber, representando o Ministério do Planejamento, Davi Thiessem e Walter Costa Pôrto, representantes das Cooperativas de Produção, e os Diretores Hélio Fossêca Lima e Carlos Mascarenhas Soares.

Os estagiários das turmas de 1950, 1951 e 1961 da Escola Superior de Guerra reuniram-se dia 24 para almoço, promovido pela Associação dos Diplomados daquela Escola - ADESG.

Entre os presentes figuravam os Marechais Oswaldo Cordeiro de Farias e Acyr de Paula Freitas, o Almirante Benjamin Sodré e o Engenheiro Jorge Eiras Furkim Werneck.

Na ocasião, o Presidente da ADESG, General Antônio Carlos da Silva Murici, saudou os estagiários em nome da diretoria da entidade.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)



**HOMENAGEADO AGNALDO COBRA** - O Diretor da Divisão de Administração do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Sr. Agnaldo Cobra, recebeu expressiva homenagem no dia 24, por motivo da passagem de seu aniversário natalício. Todos os funcionários do Palácio do Buriti se reuniram para homenageá-lo, cabendo ao Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, saudar o aniversariante. O Sr. Agnaldo Cobra é o mais antigo funcionário do Gabinete, tendo iniciado suas funções no dia 1º de abril de 1961. Antes, porém, em 1959, ingressou na NOVACAP, para servir no Gabinete do Sr. Israel Pinheiro, então Superintendente da Companhia. Sua experiência em Gabinetes data de 48 anos, quando iniciou suas atividades no Governo de Minas Gerais

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.654, DE 24 DE MARÇO DE 1971.

Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1971, aprova as respectivas pautas de valores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 10. - O lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis situados no Distrito Federal reger-se-ão, no exercício de 1971, pelo presente Decreto, respeitadas as disposições do Decreto-lei no. 82/66, Sistema Tributário do Distrito Federal.

Art. 20. - Ficam aprovadas as tabelas I a VI e suas alíneas, anexas a este Decreto, que fixam os valores venais dos imóveis situados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1971. Parágrafo Único - Os imóveis que, por qualquer motivo, deixarem de constar das tabelas a que se refere este artigo, serão objetos de avaliação, em cada caso, pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças.

Art. 30. - O imposto a que se refere este Decreto tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, situado na zona urbana do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Constitui zona urbana do Distrito Federal, para os efeitos deste Decreto: I - a área urbanizada de Brasília e das Cidades Satélites; II - as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana segundo o planejamento do Distrito Federal.

Art. 40. - O imposto será calculado sobre o valor venal do imóvel, apurado de acordo com os elementos constantes das Tabelas referidas no artigo 20., à razão das seguintes alíquotas:

- I - 3% (três por cento) sobre o valor venal do terreno não edificado;
  - II - 1% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel, quanto aos terrenos edificados;
  - III - 3% (três por cento) quanto aos terrenos com edificações em construção, em demolição, condenadas ou em ruínas, quando nesses se constarem dependências susceptíveis de utilização ou locação, calculado sobre o valor venal do imóvel, computado apenas o valor dessas dependências e do terreno;
  - IV - 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) quanto aos prédios exclusivamente residenciais ocupados pelo proprietário, promitente comprador, cessionário da promessa ou por quem tenha sobre o imóvel direito real de usufruto, uso ou habitação.
- § 10. - O lançamento será feito de acordo com os elementos cadastrais computados até 30 de abril de 1971.
- § 20. - O disposto no parágrafo

anterior não se aplica aos imóveis adquiridos de entidades imunes ou isentas do imposto, prevalecendo a imunidade ou isenção com relação a todo o exercício no decorrer do qual o imóvel tenha sido adquirido.

§ 30. - A Divisão de Tributos Imobiliários fixará as normas para aplicação da alíquota prevista no inciso IV, deste artigo.

Art. 50. - Ficam concedidos os seguintes incentivos fiscais, representados pela redução do valor venal dos imóveis, na forma abaixo:

I - 50% (cinquenta por cento) com relação aos terrenos, edificados ou não, localizados nas Cidades Satélites e destinados exclusivamente a fins residenciais;

II - 50% (cinquenta por cento) com relação ao metro quadrado de construção, quando este servir de base de cálculo;

III - 50% (cinquenta por cento) com relação aos terrenos em construção, desde que se verifique efetivo movimento de obras devidamente licenciadas, exceto aqueles de que trata o inciso I deste artigo;

IV - 30% (trinta por cento) com relação aos lotes situados no SCH e nos setores destinados a mansões de qualquer tipo, edificados ou não, desde que efetivamente explorados mediante atividades hortigranjeiras.

§ 10. - O incentivo fiscal a que se refere o inciso III deste artigo, será concedido à vista de declaração a ser fornecida pelos órgãos abaixo, atestando quanto ao efetivo movimento de obras:

a) Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, com relação aos imóveis situados em Brasília;

b) Administração Regional, da Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo, com relação aos imóveis situados nas Cidades Satélites.

§ 20. - O incentivo fiscal a que se refere o inciso IV deste artigo será concedido a vista de declaração a ser fornecida pela Secretaria de Agricultura e Produção, consignando que o imóvel é efetivamente explorado mediante atividades hortigranjeiras;

§ 30. - A Secretaria de Agricultura e Produção estabelecerá as condições mínimas para a concessão da declaração a que se refere o parágrafo anterior.

§ 40. - As declarações a que se referem os parágrafos 10., e o 20. deste artigo, deverão ser entregues ao Protocolo Geral do Governo do Distrito Federal até o dia 30 de abril de 1971.

§ 50. - A declaração a que se refere o § 10., letra B deste artigo, deverá ser apresentada às Coletorias das Cidades Satélites, até o dia 30 de abril de 1971, exceto quanto aos imóveis localizados em Planaltina, cuja declaração poderá ser apresentada à respectiva Coletoria durante o prazo de fluência para pagamento do imposto.

Art. 60. - Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Parágrafo Único - Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o titular do domínio pleno ou útil, o justo possuidor, o titular do direito de usufruto ou uso, os promitentes compradores imitidos na posse, os cessionários, os posseiros, os comodatários

e os ocupantes a qualquer título do imóvel, ainda que pertencente à União, aos Estados, aos Municípios, ao Distrito Federal ou a qualquer pessoa isenta do imposto ou a ele imune.

Art. 70. - Os avisos recibos de pagamento do imposto deverão ser retirados pelos contribuintes no Serviço de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Tributos Imobiliários, ou nas Coletorias das Cidades Satélites, conforme o caso, a partir de 02 de agosto de 1971.

§ 10. - A falta de retirada do aviso recibo no prazo assinalado não implica em desconhecimento do débito por parte do contribuinte e nem em protelação dos prazos assinalados neste Decreto.

§ 20. - A Divisão de Tributos Imobiliários poderá, independente das disposições deste artigo, estabelecer normas visando disciplinar a entrega dos avisos recibos.

Art. 80. - O Imposto Predial e Territorial Urbano poderá ser pago, sem multa, entre 02 de agosto e 03 de novembro de 1971, concedidos os seguintes descontos pela antecipação do pagamento, nos termos do parágrafo único do art. 160, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966):

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto, se o pagamento for efetuado até o dia 31 de agosto de 1971;

II - 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto, se o pagamento for efetuado entre 10. e 30 de setembro de 1971.

Art. 90. - Após o dia 03 de novembro de 1971, o Imposto Predial e Territorial Urbano será acrescido das seguintes penalidades previstas nos artigos 189, I e 199, ambos do Decreto-lei 82, de 26 de dezembro de 1966, e no artigo 161, § 10. do Código Tributário Nacional:

I - Multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 dias subsequentes ao término do prazo fixado;

II - Multa de 10% (dez por cento) depois de 30 dias até 60 dias;

III - Multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 dias;

IV - Mórta de 1% (hum por cento) ao mês ou fração;

V - Correção Monetária, segundo os coeficientes aplicáveis pelas repartições fiscais da União.

Art. 10. - O contribuinte que não concordar com o lançamento, poderá reclamar até o dia 03 de dezembro de 1971.

§ 10. - A reclamação contra o lançamento far-se-á por petição, dirigida ao Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, facultada a juntada de documentos.

§ 20. - A reclamação contra o lançamento não terá efeito suspensivo na cobrança do imposto.

§ 30. - Da decisão de primeira instância desfavorável ao contribuinte, cabe recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais do Governo do Distrito Federal, nos termos do disposto na Lei no. 4.191, de 24 de dezembro de 1962.

Art. II - A partir do dia 02 de agosto de 1971 as certidões negativas de tributos imobiliários, requeridas para os efeitos do artigo 179, do Decreto-lei 82/66, deverão assinalar a quitação do imposto referente ao exercício de 1971, inclusive.

Art. 12 - Ficam os Escritórios Regionais da NOVACAP nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-GB, autorizados a reco-

lher o imposto dos contribuintes residentes nos Estados de São Paulo e Guanabara.

Art. 13 - A Secretaria de Finanças baixará instruções visando à execução do disposto neste Decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 24 de março de 1971.

820. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

Observação: - As Tabelas de Valores I a VI, a que se refere o presente Decreto, vão publicadas em Suplemento do DISTRITO FEDERAL No. 47, de terça-feira, 30 de março de 1971.

DECRETO No. 1.657, DE 25 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre a utilização, em caráter provisório, da Torre de Televisão de Brasília, por emissoras de Televisão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o art. 11, da Lei no. 4.117, de 27 de agosto de 1962,

#### DECRETA:

Art. 10. - Ficam os canais de TV 3, 6, 8 e 10, autorizados a se instalarem em caráter provisório na TORRE de TV, atendidas as disposições seguintes:

I - Ter autorização expressa do DENTEL

II - O sistema irradiante deverá obedecer ao anteprojeto existente.

III - Apresentação à COTELB de projeto de instalação dos equipamentos, linhas de transmissão, antenas, força, exaustão e arranjo respectivo.

IV - Apresentação de demonstrativo das condições de total proteção e segurança ao público e equipes de trabalho.

V - Declaração de sujeição às normas internas da administração da TORRE e de condomínio dos canais de TV.

VI - Apresentação de relação dos equipamentos a serem instalados especificando tipos, características e fabricante.

VII - Declaração de sujeição a quaisquer alterações ou modificações em suas instalações e as

suas expensas, que venham a ser determinadas pelo estudo definitivo.

Art. 20. - A COTELB providenciará no prazo de 60 dias edital de licitação para a realização do projeto definitivo para múltipla operação na TORRE.

Parágrafo Único - Na especificação de licitação deverá ser prevista a hipótese de outros serviços de VHF, UHF, SHF, incluindo as ligações de micro-ondas entre o centro de transmissão e o SRTV.

Art. 30. - As empresas que obtiverem autorização provisória ficam obrigadas a adotar e cumprir as conclusões do projeto definitivo em prazo não superior a 180 dias, sob pena de perda da autorização do uso da TORRE, sem direito a qualquer recurso ou indenização.

Art. 40. - Após a conclusão do projeto definitivo ficam as emissoras de TV, enumeradas no artigo 10, obrigadas a se instalarem na Torre de TV, em prazo de até 270 dias, sob a pena de perda total da preferência de instalação naquele local.

Art. 50. - As linhas de transmissão e antenas definidas pelo projeto definitivo serão custeadas pelas interessadas.

Art. 60. - A entrada em operação de qualquer emissora ficará condicionada a laudo de inspeção realizado pelo órgão competente, respeitadas as normas do DENTEL.

Art. 70. - A COTELB fixará os critérios de localização dos boxes, de utilização da estrutura e as normas administrativas e de condomínio dos canais de TV, no prazo de 60 dias.

Art. 80. - A COTELB providenciará a desobstrução da galeria de cabos e linhas de transmissão no subsolo e no trecho vertical até o mirante.

Art. 90. - Apurada a impossibilidade técnica de múltipla operação por ocasião da conclusão do plano definitivo, ficam revogadas todas as autorizações provisórias concedidas, sem direito a indenização ou recurso de qualquer espécie, fixado o prazo de 180 dias para a desocupação total da área.

Art. 10 - A autorização, provisória ou definitiva, será formalizada mediante contrato do interessado com a COTELB.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de março de 1971  
830. da República e 110. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, I, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR RUY XAVIER DE ALMEIDA, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria, a viajar ao Estado de São Paulo, no período de 26 a 29 de março do corrente ano, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 25 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, I, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR JOSÉ PEREIRA BATISTA, Diretor da Divisão de Documentação, desta Secretaria, a viajar ao Estado de São Paulo, no período de 26 a 29 de março do corrente ano, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 25 de março de 1971  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 03/03/71

no. 16 428.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de JOSE MARIA ELIAS, na função de Pedreiro nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula

Brasília, em 03 de março de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDÁ NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal.  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**A POSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 1 621 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no

período de 18.05.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 11 dias.

Processo no. 34 099/68

Brasília, 3 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.**

**- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

**RESOLVE:**

Designar NILZA MARIA CON-

CEIÇÃO FIGUEIRA FONSECA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11 138, do Quadro Provisório de Pessoal de Distrito Federal, para Substituto Eventual da Função em comissão

Símbolo FC-10, da Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da de-

legação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

**RESOLVE:**

Designar ANTONIETA TEODORO CARVALHO, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, matrícula no. 7953, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual da Função em Comissão Símbolo

FC-5, do Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, Senhor RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal. Distrito Federal, 25 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO E ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ATOS DO SECRETÁRIO****DESPACHO**

PROCESSO No. : 41. 303/69  
INTERESSADO: PARINCENDIO LTDA.  
ASSUNTO: Falsificação de Certidão.

**DESPACHO:**

Iniciou-se o presente processo em 1969, quando a Tesouraria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, comunicou à autoridade superior irregularidade encontrada em certidão negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal (fls. 1).  
2. Referida irregularidade teria consistido em rasuras feitas no documento original, alterando-se data do requerimento do contribuinte, de 22.10.68, para 22.04.69, e do prazo de validade da respectiva certidão que passou de 24 de janeiro de 1969 para 24 de julho de 1969 (fls. 2/3)  
3. O documento rasurado foi utilizado para que a firma interessada recebesse determinada quantia da TCB, o que, efetivamente, ocorreu (fls. 4).  
4. A firma em questão é integrada pelos sócios Afrânio Diamantino (Gerente), José de Alencar Diamantino e Joel Rodrigues de Oliveira Quevedo (fls. 7).  
5. Não há negar a existência da irregularidade. Houve mesmo rasura em documento público. Rasura grosseira que pode ter sido notada antes de se pagar a firma interessada. Houve cochilo da Tesouraria da TCB, cabendo recomendar a esse órgão setorial que observe maior cautela, no exercício de suas atividades.  
6. A responsabilidade da firma interessada, na ocorrência é indiscutível. Somente a ela interessariam as rasuras, em função das quais conseguiu receber

quantia que lhe era devida. A má fé está caracterizada.

7. Ante o exposto e com fulcro no § 20, do artigo 741, do Decreto no. 15. 783, de 08 de novembro de 1922, combinado com os artigos 136, III, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, 43, III, e 44, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, declaro inidôneas para transicionar com qualquer órgão do conjunto administrativo do Distrito Federal a firma PARINCENDIO LTDA. e as pessoas de seus sócios AFRÂNIO DIAMANTINO, JOSE DE ALENCAR DIAMANTINO e JOEL

**COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES****ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 261/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário MANOEL SATURNINO FILHO, portador da Permissão no. 1. 399 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 24 de março de 1971.  
HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

**DE OLIVEIRA QUEVEDO.**

Façam-se as devidas comunicações, registre-se, publique-se e encaminhe-se o processo de no. 41. 303/69 à Procuradoria Geral de Justiça do Distrito Federal, sendo em vista a natureza da imputação constante do ofício de fls. 1 e Relatório de fls. 4/5.

Brasília, 24 de março de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO No. 262/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

**RESOLVE:**

aplicar ao permissionário WILSON BRASIL GUIMARAES, portador da permissão no. 1. 199 a multa no valor de Cr\$ 106,20 (cento e seis cruzeiros e vinte centavos), nos termos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 24 de março de 1971.  
HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 263/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

**RESOLVE:**

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 53,10 (cinquenta e três cruzeiros e dez centavos), nos termos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.  
PLACA: 5-89-59  
NOME: Joel Campos  
PERMISSÃO: 1. 410  
PLACA: TX- 1152  
NOME: Fábio Martino dos Santos  
PERMISSÃO: 1. 142

Brasília, 24 de março de 1971  
HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/71 - - DE 24. 03. 71.

O COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

designar ROBERTO QUEIROZ COBRA, Chefe do Serviço de Fiscalização, JOSE DA SILVA GARROTE, Oficial de Administração, JORGE MIGUEL FILHO, Oficial

ORDEM DE SERVIÇO No. 264/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 11. 779/71,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as penalidades aplicadas ao permissionário VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, portador da permissão no. 1.418, através das Ordens de Serviços nos. 209 e 240, de 17 e 18.03.71, respectivamente.

Brasília, 25 de março de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

de Administração e MARIA DO ROSARIO MARTINS, Secretária-Datilógrafa para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a orientação do primeiro, procederem a levantamentos de dados sobre pessoal e transporte nas Companhias descentralizadas.

Brasília - DF, 24 de março de 1971.

GERSON SPINDOLA CARNEIRO  
Coordenador de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 de MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução no. 69/70 de 20 de novembro de 1970, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:  
Dispensar o servidor MOACYR DUTRA, Motorista matrícula no. 10134 do Quadro de Pessoal Provisório do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Serviços Sociais, exercendo as funções de Motorista do Grupo Executivo de Remoção, a partir desta data.

Distrito Federal, 04 de março de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a resolução no. 69/70, de 20 de novembro de 1970, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:  
Designar o servidor SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, Matrícula ..... 7967 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe do Setor de Transporte e Manutenção da Fundação do Serviço Social, Símbolo FC-12, para responder pelo Setor Administrativo do Grupo Executivo de Remoção (GER), sem prejuízo de suas atuais funções e vencimentos, a partir desta data.

Distrito Federal, 15 de março

de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente

INSTRUÇÃO No. 03/71 - FSSDF DE 10 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a necessidade de aquisição do equipamento e materiais permanentes para o Centro de Recepção Provisória, assim como a compra de veículos para o Grupo Executivo Remoção,

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o presente exercício no que se refere ao Subprograma 12 00 - "Equipamentos das Unidades", na conformidade do quadro anexo.

Distrito Federal, 10 de março de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Presidente

GF - SSS - FSSDF

ORÇAMENTO ANALÍTICO - 1971

QUADRO 5

SUBPROGRAMA 12 00 - Equipamentos das Unidades

	ATUAL	NOVA
	260.000,00	260.000,00
40.0.00.00 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	260.000,00	260.000,00
41.0.00.00 <u>INVESTIMENTOS</u>	260.000,00	260.000,00
41.3.00.00 <u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>	230.000,00	230.000,00
41.3.00.01 Máquinas para Escritório	49.700,00	48.100,00
41.3.00.02 Máquinas de tipo doméstico	-	1.000,00
41.3.00.06 Aparelhos de comunicação	200,00	200,00
41.3.00.10 Máquinas e Apar. Foto-Cinem.	100,00	100,00
41.3.00.12 Equipamento Contra Incêndio	-	600,00
41.3.00.15 Máquinas e equipamento para Obras	180.000,00	98.500,00
41.3.00.16 Automóveis, Caminhões e Semelhantes	-	81.500,00
41.4.00.00 <u>MATERIAL PERMANENTE</u>	30.000,00	30.000,00
41.4.00.01 Livros e Publicações Técnicas	5.000,00	4.500,00
41.4.00.02 Móveis de Escritório	5.000,00	5.000,00
41.4.00.03 Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	6.000,00	5.000,00
41.4.00.08 Instrumentos de Desenho	4.000,00	4.000,00
41.4.00.11 Obj. de Arte e Decor. e Art. p/Col.	5.000,00	5.000,00
41.4.00.16 Utensílios da copa e Cozinha	-	1.000,00
41.4.00.19 Material para Escritório	1.000,00	1.000,00
41.4.00.20 Ferramentas e Instrumentos de Longa Duração	3.000,00	3.000,00
41.4.00.99 Diversos	1.000,00	1.500,00

OTOMAR LOPES CARDOSO  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

L. Médico no. 0172/71-SM  
Interessado: FIRMINO MEIXES PEDROSA, matrícula 011  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 25.02.71 a 26.03.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

L. Médico no. 0181/71-SM  
Interessado: JOAO ELIAS FILHO, matrícula 272  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 01.03.71 a 01.06.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98, da Lei 1711/52

Atestado no. 346/71-SM  
Interessado: PEDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 301  
Assunto: Faltas relevadas  
Despacho: Concedo no período de 02.03.71 a 03.03.71 de acordo com o artigo 123, da Lei 1711/52

L. Médico no. 0137/71-SM  
Interessado: GERALDO RODRIGUES LOES, matrícula 1368  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 13.02.71 a 13.05.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

L. Médico no. 0179/71-SM  
Interessado: PEDRO DOMINGOS BARBOSA, matrícula 1700  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 04.03.71 a 04.05.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no. 0279/71-SM  
Interessado: JOAO VAZ, matrícula 9238  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 16.02.71 a 27.02.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei ... 1711/52.

Atestado no. 0292/71-SM

Interessado: JOSE GOMES DA SILVA  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 08.02.71 a 03.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei... 1711/52.

Atestado no. 0326/71-SM  
Interessado: JOSE GOMES DA SILVA  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 08.02.71 a 03.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei... 1711/52

Atestado no. 0326/71-SM  
Interessado: MARIA DE SOUZA PEIXOTO, matrícula 10 995  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 24 e 26.02.71 e 01.03.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no. 322/71-SM  
Interessado: JAIME LUIZ DA SILVA, matrícula 16 157  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 20.02.71 a 01.03.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no. 299/71-SM  
Interessado: HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula 16 199  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 17.02.71 a 09.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei... 1711/52.

Atestado no. 347/71-SM  
Interessado: ALCIDES JOSE DE ALMEIDA, matrícula 17 028  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 02.03.71 a 04.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei... 1711/52.

Atestado no. 319/71-SM  
Interessado: SEBASTIAO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 17 546

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 15.02.71 a 01.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei .. 1711/52.

Interessado: JOSE GOMES PINHEIRO NETO, matrícula 10 036  
Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pela dependente FABIANA DE ASSIS PINHEIRO, filha, nascida em..... 23.11.70, de acordo com o art. 138, da Lei 1711/52. Opagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: TIBURCIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula .. 15 580

Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pela dependente MARIA CELIA DA SILVA, filha, nascida em 31.01.71 de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOSE SILVIO, matrícula 15 781

Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pela dependente LUCIMAR DE SOUZA SILVIO, filha, nascida em 03.05.70, de acordo com o art. 138, da Lei 1711/52. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: RIVALDO COSME DA SILVA, matrícula 15. 795  
Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pelo dependente CRISTOVÃO COSME DA SILVA, filho, nascido em 25.07.70, de acordo com o art. 138, da Lei 1711/52. Opagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo

Interessado: LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 16 537

Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pelo dependente RODRIGO OTAVIO RODRIGUES DA CUNHA, filho, nascido em 31.01.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52

Interessado: SEBASTIAO PAULINO DE ARAUJO, matrícula ... 17 594

Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pelo dependente ARIDES JOSE DE ARAUJO filho, nascido em 11.02.71 de acordo com o art. 138, da Lei ... 1711/52.

L. Médico no. 205/71-SM  
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, matrícula 246  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 16.02.71 a 16.04.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 429/71-SM  
Interessado: GEBARDO ANTONIO RIBEIRO, matrícula 1367  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 08.03.71 a 20.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 359/71-SM  
Interessado: ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1539  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 19.02.71 a 19.04.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado 384/71-SM  
Interessado: JOSE DIAS FERNANDES, matrícula 1641  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 11.03.71 a 10.04.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 414/71-SM  
Interessado: OSMAR RIBEIRO LOPES, matrícula 1696  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 05.03.71 a 19.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 392/71-SM  
Interessado: ELISA MARIA AL...

VES DE OLIVEIRA, matrícula 14.188

Assunto: Licença gestante.  
Despacho: Concedo no período de 01.03.71 a 28.06.71 de acordo com o artigo 107 da Lei 1.711/52.  
Atestado no. 432/71-SM MAXIMO PINTO, matrícula 14.233  
Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 15.03.71 a 14.05.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 419/71-SM  
Interessado: BERTRAND PIRES MILFRONT, matrícula 15.085  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 04 e 05 de 03.71 e de 09. a 18.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 175/71-SM  
Interessado: MANOEL LINS CALHEIROS, matrícula 16.001  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 28.02.71 a 28.04.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 398/71-SM  
Interessado: TEREZINHA SILVA, matrícula 16.119  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 09.03.71 a 12.03.71 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 393/71-SM  
Interessado: JAIME LUIZ DA SILVA, matrícula 16.157  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 02.03.71 a 16.03.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

L. Médico no. 204/71-SM  
Interessado: JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 16.784  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 01.03.71 a 15.04.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 427/71 -SM  
Interessado: MANOEL MESSIAS JUSTINO DE SOUZA, matrícula 16.813  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 10.03.71 a 19.03.71 de acordo

com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA  
Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**INSTRUÇÃO - DE 01 DE MARÇO DE 1971**

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 05.434/71,

RESOLVE:

Designar PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, Escriturário, nível 8, matrícula 19.692, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Depósito de Material do Serviço de Material, da Divisão de Administração, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 01 de março de 1971.  
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

**INSTRUÇÃO - DE 10 DE MARÇO DE 1971**

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 05.717/71

RESOLVE:

Dispensar MARCO TULIO LOMEZ, matrícula 3.782, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefia da Seção de Projetos Estruturais e de Fundações, do Serviço de Estudos e Projetos, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, a partir de 16.4.70 - por ter sido colocado à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, de acordo com o "Distrito Federal" no. 53, pág. 3, de 17.4.70.  
Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1971**

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 05.715/71,

RESOLVE:

Dispensar JAIME FREITAS FERREIRA, matrícula no. 30.198, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Orçamento de Acabamento, do Serviço de Orçamento (Divisão Técnica/DE), e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe do Serviço de Apreciação e Coordenação (Divisão Técnica/DE), da Tabela de Empregos em Comissão TEC,

parte XVI, Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1971**

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 05.717/71,

RESOLVE:

Dispensar FLAVIO MATTOS, matrícula 03.282, do Emprego em Comissão símbolo EC-13, de Chefe do Setor de Desenho, do Serviço de Estudos e Projetos, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações e ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Projetos Estruturais e de Fundações, do Serviço de Estudos e Projetos (Divisão Técnica/DE) da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte XVI Departamento de Edificações.

Brasília 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1971**

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 05.713/71,

RESOLVE:

Designar OSORIO ALONSO ALVES, matrícula 55615, de TEPITO, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC13, de Chefe do Setor de Desenho do Serviço de Estudos e Projetos, (Divisão Técnica/DE) da Tabela de Empregos em Comissão TEC, parte XVI, Departamento de Edificações

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1971**

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe

confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o Advogado URBANO LOPES DE SOUZA, matrícula... 1.329, OTON SILVA, matrícula 5.508 e CELIO PEDRO BARROSO, matrícula 28.728, para, sob a Presidência do primeiro,

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Sessão no. 642a. realizada em 17-3-71

No.01

Processo no. 8.501/71  
Referência: Locação de MÁQUINAS para serviços de terraplenagem mecanizada nas Cidades Satélites de Brasília (Ceilândia).

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, ratifica o ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de Tomada de Preços e a realização de licitação através de CONVITE, na forma proposta pelo D.V.O.  
relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Júlio César de Rose

No.2

Processo no. 8.636/71  
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 13-10-70, com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras complementares de recuperação e urbanização de diversas Escolas do Ensino Médio da Secretaria de Educação e Cultura, para suplementação de seu valor.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 13-10-70, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para suplementar o seu valor em mais Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Júlio César de Rose.

No. 3

Processo no. 8.377/71  
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 30-3-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília, DF, visando a prorrogar

constituirem a Comissão de Processo Administrativo, encarregada de apurar os fatos constantes no processo no. 04.468/71.

Brasília, 19 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

gação do prazo contratual.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30-3-70, entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, objetivando a administração das obras complementares e de adaptação no Edifício Sede do EMFA, em Brasília, Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

relator: Conselheiro JULIOCESAR DE ROSE

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Inácio de Lima Ferreira

No. 4

Processo no. 7.781/71  
Referência: Obras de urbanização da Praça fronteira ao novo AEROPORTO COMERCIAL.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, ratifica o ato do Senhor Superintendente, autorizando a dispensa de Tomada de Preços e a realização de licitação através de CONVITE, na forma proposta pelo Departamento de Viação e Obras.

Relator: Conselheiro JULIOCESAR DE ROSE.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Inácio de Lima Ferreira

No. 5

Processo no. 27.836/67 e anexo 29.346/68

Referência: DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe o cancelamento da doação de lote no SGA/SE, ao CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA, autorizada pela Assembléia Geral de 11-3-64, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término das obras.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente ao

cancelamento da doação do lote no. 21, Quadra 603 do SGA, permutado pelo de no.114 da Quadra 616 do Setor de Grandes Áreas Sudeste, autorizado pelo Conselho em sua 371a. sessão, ao CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA, em virtude do não cumprimento das obrigações assumidas.

Relator: Conselheiro JULIOCESAR DE ROSE

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira

No. 6

Processo no. 39.993/69  
Referência: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI - solicita seja transferida para o ano de 1972, a aplicação da exigência feita pela Assembléia Geral de 22-6-70, alegando a impossibilidade de incluir no orçamento de 1971 a verba prevista para a construção da obra no lote que lhe fôra doado.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à Egrégia Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pela FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, desde que a verba necessária à edificação no terreno seja incluída no orçamento de 1972, daquela Entidade.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela.

No. 7

Processo no. 01.407/71, apensado ao 08.773/70 -SVO  
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado como DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação DETUR.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) meses, regulando a administração das obras de construção de um galpão destinado à Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR, em Brasília, DF.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela

No. 8

Processo no. 7.885/70  
Referência: Co. A.U. - Solicita  
autorização para modificar a  
planta CST-PR-2/2  
DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, aprova as novas alterações, consoante a PRANTA CST-PR-2/2, devendo a original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela.

No. 9

Processo no. 3.046/71  
Referência: Prorrogação do prazo do contrato no. 153/67 e instrumentos de renovação no. 512/69, respectivamente, assinado com a SERVENG-CIVILSAN S/A, para conclusão da obra do edifício do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília - D.F.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, prorroga por mais 150 dias, o prazo estipulado nas cláusulas quinta e terceira do Contrato no. 153/67 e Instrumento de renovação no. 512/69, respectivamente, firmado com a SERVENG - CIVILSAN S/A, para entrega da obra do EDIFICIO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em Brasília, Distrito Federal, passando seu vencimento para 30-7-71.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso

No. 10

Processo no. 14.024/61  
Referência: Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação do lote "A" do SCEE/Norte, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA, feita pela Assembléia Geral de 13-12-63, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à 4ª Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente ao cancelamento da doação do lote "A" do SCEE/Norte à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA, em virtude do não cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Antônio Henrique de Carvalho

Ellery

- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela.

No. 11

Processo no. 8.376/71  
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 15-10-69, com o DENTEL, objetivando a administração das obras de construção da Estação da Rede de Fiscalização das Telecomunicações, de duas residências e da perfuração de um poço artesiano, em Brasília-DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 15-10-69, entre esta Companhia e o DENTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso

No. 12

Processo no. 8.378/71  
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 25-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 25-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, objetivando a administração das obras de ampliação, reconstrução, restauração e modificação de diversos próprios da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília, Distrito Federal, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso.

No. 13

Processo no. 43.388/70  
Referência: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP, solicita elaboração do instrumento de comodato das lojas que ocupa de propriedade da NOVACAP.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um Termo de Comodato entre esta Companhia e a BENECAP, devendo o instrumento de comodato, antes de ser submetido às

partes contratantes, ser aprovado por este Colegiado.  
relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira.

No. 14

Processo no. 53.703/69, apenso ao 83.398/69  
Referência: Conclusão da garagem para o edifício - sede do MINISTÉRIO DO TRABALHO e PREVIDENCIA SOCIAL (EMP - lo.), objeto do contrato no. 337/67, firmado com a CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S/A.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova integralmente os termos da decisão no. 07, proferida pela Diretoria em sua 756ª sessão.

- relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.
- a) Delpho Pereira de Almeida
  - a) Otomar Lopes Cardoso
  - a) Inácio de Lima Ferreira
  - a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
  - a) Paulo da Fonseca Viana
  - a) Júlio Cesar de Rose
  - a) Edilson Cid Varela

No. 15

Processo no. 10.360/CC e anexos 42.388/68 e 30.311/69  
Referência: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da venda do lote no. 24 - "Quadra 411 - S.C.L. - Sul, feita ao Senhor DORYVAL BORGES DE SOUZA, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve tornar sem efeito a autorização para a venda do lote no. 24 - Quadra 411 - SCL-Sul, ao Senhor DORYVAL BORGES SOUZA, reintegrando-o ao patrimônio da Companhia, através de processo legal, em virtude do desinteresse por parte do beneficiado.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Júlio Cesar de Rose.

No. 16

Processo no. 8.635/71  
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 17-7-69, entre a PRESIDENCIA DA REPUBLICA e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para a primeira, das obras de construção de um pavilhão para oficina e uma guarita no Palácio do Planalto e de dois conjuntos, sendo um para o Corpo da Guarda e outra para operários no PALACIO DA ALVORADA, visando a prorrogação de prazo contratual.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator

e tendo em vista a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 17-7-69, entre esta Companhia e a PRESIDENCIA DA REPUBLICA, para prorrogar seu prazo até 31-12-71.

relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 063/71/DE

O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar, ao servidor JOAO DA

## DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 91/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado EXPEDITO ANTUNES DE AGUIAR - matrícula no. 53.762, Trabalhador-pertencente à TEPTO da .....

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68-DER-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF

## CONSELHO EXECUTIVO

ATA DA 198ª REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF, realizou-se a 198ª Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, José Francisco Paes Landim, Arthur Coelho de Mello e Samuel Dias. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo No. 0022/71 - referente à prorrogação de prazo, solicitada pela firma MINASONDA LTDA., para a entrega de um poço artesiano no 3o Distrito, conforme Contrato No. 28/70. DECISAO: O Conse-

ELLERY.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira.

CCOSTA, mat. no. 22.803, servente, nível 05, a pena de REPREENSAO, por infringência ao art. no. 204 do E.F.P.C.U.

Dê-se ciência.

Brasília, 4 de março de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA  
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por negligência no desempenho das atividades, conforme Offício 010/71, de 16/03/71, procedente da Divisão de Parques Jardins - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF., 18 de março de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

RESOLVE:  
Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 08.03.71, ao empregado LINDOLFO MOREIRA FILHO, Matrícula no. 1.470-C, função Trabalhador, por ter cometido falta grave em serviço.

Engo. MIGUEL FARAH  
Chefe do 2o. Distrito Rodoviário

lho, face às informações do 3o. Distrito Rodoviário, decidiu, por unanimidade, conceder à firma MINASONDA LTDA., uma prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13.01.71, dia imediato ao término do Contrato No. 28/70, de acordo com o que estabelece a Cláusula IV, do citado instrumento Contratual. 2) Processo No. 00055/71 - Referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma CCO - Construtora Centro Oeste Ltda., decorrente dos serviços a serem executados na Rodovia DF-2, no trecho compreendido entre as estacas 186 à 256. DECISAO: O Conselho, face às informações do 2o. Distrito Rodoviário, de que, devido ao período excepcional de chuvas, os serviços ficaram paralisados, decidiu, por unanimidade, conceder à firma CCO - Construtora Centro Oeste Ltda., uma prorrogação do prazo contratual por mais 13 (treze) dias, a partir de 12.01.71, dia imediato ao término do aditivo contratual No. 13/70, de acordo com o que estabelece a Cláusula IV, alínea E, do citado

instrumento contratual. 3) Processo No. 00047/71 - referente ao Orçamento Analítico do DER-DF, para o exercício de 1971. DECISA O: O Conselho, após examinar e discutir, aprovou, por unanimidade, o Orçamento Analítico do DER-DF, para o exercício de 1971, formulado pela Assessoria de Programação. 4) Processo no. 14428/70 - referente ao reajustamento de preços solicitado pela firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., relativo ao serviço executado na Rodovia - DF-2, trecho DF-3/DF-5, de acordo com o Contrato no. 05/70. Distribuído ao Conselheiro José Francisco Paes Landim, para relatar. 5) Processo no. 14451/70 - referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma C.C.O - Construtora Centro Oeste Ltda., relativo aos serviços executados na Rodovia DF-20, trecho Ponte Alta - BR-060, de acordo com o Contrato no. 09/70. Distribuído ao Conselheiro Arthur Coelho de Mello, para relatar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ  
STARLING  
Presidente.

LEONARDO LEITE PRAÇA  
Secretário

CONSELHEIROS:

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM

ATA DA 201a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte-Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 201a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Eng. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, José Francisco Paes Landim, Arthur Coelho de Mello, Saumel Dias, Jocires Maciel Pires e José Medeiros de Oliveira. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo No. 14429/70 - referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda., relativo ao Contrato No. 20/70, para ampliação do Posto de Lavagem Lubrificação e Abastecimento, no Parque Rodoviário. DECISA O: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Rubens Zeferino do Amaral, decidiu por unanimidade, conceder à firma AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda., uma prorrogação do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 31/12/70, dia imediato ao término do Contrato No. 20/70, de acordo com o que estabelece a alínea "F" item 3, da Cláusula IV, do referido instrumento contratual. 2) Processo No. 00116/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma ..... AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda., relativo ao Contrato no. 25/70, para reforma da sede do 1o. Distrito Rodoviário e um Galpão DECISA O: O Conselho face ao parecer do

Conselheiro Rubens Zeferino do Amaral, decidiu por unanimidade conceder à firma - A GROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda., uma prorrogação do prazo contratual por mais 48 (quarenta e oito) dias, a partir de 22/01/71, dia imediato ao término do Contrato No. 25/70, de acordo com o que estabelece o item 3, da Cláusula IV, do referido instrumento contratual. 3) Processo No. 00074/71 - referente à Tomada de Preços No. 03/71, para projeto e construção de uma ponte de concreto armado, na Rodovia DF-8, sobre o Rio Descoberto, com vão total de 54 m (cinquenta e quatro metros) DECISA O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços No. 03/71, e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda., no valor de Cr 203.090,40 (Duzentos e três mil, noventa cruzeiros e quarenta centavos), no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço e demais condições estipuladas no presente processo. 4) Processo No. 00414/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma MINASONDA LTDA., relativo ao Contrato No. 28/70, para perfuração de um poço artesiano e instalação, no 3o. Distrito Rodoviário. DECISA O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Rubens Zeferino do Amaral, decidiu, por unanimidade, conceder à firma MINASONDA LTDA., uma prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) dias, a partir de 12/02/71, dia imediato ao término do Contrato No. 28/70, de acordo com o que estabelece a Cláusula IV, do referido instrumento contratual. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE: CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING SECRETÁRIO: LEONARDO LEITE PRAÇA

CONSELHEIROS: RUBENS ZEFERINO DO AMARAL  
JOSE FRANCISCO PAES LANDIM

ARTHUR COELHO DE MELLO

SAMUEL DIAS  
JOCIRE MACIEL PIRES  
JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA

## JUNTA DE CONTRÔLE

ATA DA 288ª REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER/DF.

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco - "C" - Brasília - DF., às 15 horas realizou-se a 288ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 12.609/70, 12.919/70, 13.235/70, 13.793/70, 13.884/70, 14.063/70, 14.133/70, 14.150/70, 14.213/70, 14.227/70, 14.228/

70, 14.250/70, 14.403/70, 14.421/70, 00.018/71, 00.051/71, 00.084/71, 00.135/71, 00.138/71 e 00.172/71, os quais depois de examinados e conferidos foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotinas. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzeete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", la-

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 005/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. .... 00 254/71,

RESOLVE:

DESIGNAR os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, GILBERTO GOMES DA SILVA e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento das obras da Adutora da cidade-satélite de Taguatinda - DF, objeto do Contrato no. 424-CAESB.

Brasília, 08 de março de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO No. 006/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 00232/71,

RESOLVE:

DESIGNAR os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOSSANTOS NETTO, LIMÍRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos serviços de redes de água potável, no Plano Piloto Brasília DF, objeto do Contrato no. .... 409-CAESB

Brasília 08 de março de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO No. 007/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB usando de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. .... 00235/71,

RESOLVE:

DESIGNAR os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, LIMÍRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO, e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITTO PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento das obras da adutora do Contagem, na cidade-satélite de Sobradinho - Distrito Federal, objeto do Contrato no. 388-CAESB.

Brasília, 10 de março de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

vrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO  
Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES  
Presidente substituto

DARIO OSVALDO GARCIA  
Membro

INSTRUÇÃO No. 008/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO que o Decreto no. 1 575, de 23 de dezembro de 1970, não teve como objetivo reduzir salários mas somente estabelecer normas gerais sobre pessoal da Administração Descentralizada e fixar critérios de remuneração;

CONSIDERANDO que o Decreto acima referido concedeu prazo até 31 de março de 1971 para aprovação das tabelas nele previstas;

CONSIDERANDO que somente foi aprovada uma das Tabelas, a de EMPREGOS EM COMISSÃO DA CAESB, com vigência a partir do dia 1o. de março de 1971;

CONSIDERANDO que somente com a aprovação da TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES poderão ser corrigidas as reduções verificadas nos salários de alguns servidores que se acham à disposição da Companhia;

RESOLVE:

1 - Aos servidores à disposição da CAESB recebendo gratificação de tempo integral e que tiveram reduzidos os seus salários por força das Instruções nos 1 e 2/71, fica assegurada, a partir de 1o. de março de 1971, a percepção da referida gratificação.

2 - A percepção dessa vantagem só será paga até a aprovação da TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES prevista no Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970, quando os servidores, se mantidos na CAESB, deverão bloquear na TER os empregos correspondentes às suas atribuições.

Brasília 12 de março de 1971  
Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO SIMONETTI, matrícula no. 41.636, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Execução Contábil, da Divisão de Contabilidade, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte X.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER ALVES COUTINHO, matrícula no. 37.081, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO AMADEU DE OLIVEIRA, matrícula no. 16.053, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIAO VIEIRA CARDOSO, matrícula no. 15.182, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção do Patrimônio, do Serviço do Material, da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte VIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ES-

GOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO RODRIGUES ROCHA, matrícula no. 09. 981, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, EC-12, de Chefe da Seção de Almoxarifado, do Serviço do Material, da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALONSO NOVAIS FERRO, matrícula no. 08. 472, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço do Material, da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL MESSIAS PEREIRA, matrícula no. 41. 147, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe do Subalmoxarifado da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB,

usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO PERPETUO DE OLIVEIRA, matrícula no. 9. 967, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão símbolo EC-12 de Chefe da Seção de Operação Sul da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SIMONAR EMERICK, matrícula no. 15.007, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Manutenção Sul, da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JASON PEREIRA DE SOUZA, matrícula no. 14. 244, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Operação e Manutenção, da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TERMICE

PINO DE SOUZA, matrícula no. 14. 316, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Operação, do Serviço de Operação e Manutenção, da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIO BICALHO, matrícula número 14. 725, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Captação e Recalque, da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula no. 16. 537, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Operação e Manutenção, da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JURACY MAGALHÃES CHAGAS, Químico, matrícula no. 37. 627, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Opera-

ção e Laboratório, da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERMANO DE FREITAS, Químico, matrícula no. 16. 596, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Tratamento de Água, da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO MONTANDOM BORGES, matrícula no. 16. 534, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Manutenção e Transportes, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições, que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERASMO CRAVO, matrícula no. 10. 187, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Administração, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA, Engenheiro, matrícula no. 14. 814, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Água, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VI.

Brasília, 10. de março de 1971.  
Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula no. 41. 661, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-1, de Presidente da Comissão de Licitações da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:  
Designar ANTONIO ANTUNES PRAXEDES para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Assistente da Superintendência da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte I.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor ODILON

GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula no. 15. 698, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Manutenção Eletro-Mecânica, da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII.

da Seção de Tórno e Retífica, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Transportes, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XI.

em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Plantão, do Serviço de Manutenção de Redes, da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII.

zo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Contrôlo Patrimonial, da Divisão de Contabilidade, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte X.

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

Brasília, 10. de março de 1971.

Brasília, 10. de março de 1971.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ AGUIAR DE SA, matrícula no. 10.065, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Administração do 30. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XV.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA, matrícula no. 41.842, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Elevatórias, do Serviço de Manutenção de Redes, da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANTE TOGNIERI, matrícula no. 14.689, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Manutenção e Transportes, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XI.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ DE AMORIM, matrícula no. 15.582, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSWALDO ARRELLARO, matrícula no. 15.877, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção Lanternação, Pintura e Capotaria, do Serviço de Oficina, da Divisão de Manutenção e Transportes, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula no. 09.781, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Reparos, Revisão e Limpeza, do Serviço de Manutenção de Redes, da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MELQUIADES QUIDUTE DE GOIS, matrícula no. 41.313, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE VICTOR DA SILVA, matrícula no. 15.589, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Operação e Limpeza, do Serviço de Tratamento de Esgotos Sul, da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS FARIA, matrícula no. 15.440, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Operação e Limpeza, do Serviço de Tratamento de Esgotos Norte, da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE CASSIANO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula no. 15.995, para exercer interinamente, pelo pra-

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CORSINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS matrícula no. 14.235, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Água, do 30. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XV.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE PATRÍCIO JUNIOR- matrícula no. 14.297, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Esgotos, do 30. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XV.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AURÉLIO ENES PATRÃO, matrícula no. 41.879, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe do Subalmoxarifado do 30. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XV.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ AGUIAR DE SA, matrícula no. 10.065, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Administração do 30. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XV.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LYDIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula no. 41.970, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Ligação, do 30. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XV.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROZIBILLA LOBATO MAIA, Oficial de Administração, matrícula no. 16.093, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Secretária do Chefe de Gabinete da Superintendência, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte I.

Brasília, 10. de março de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16,

dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Assistente de Administração, matrícula no. 10. 213, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte I.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CEZARIO XIMENES ARAGÃO, matrícula no. 16. 662, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Compras, da Comissão de Licitação da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 10. de março de 1971, que indicou o servidor JOÃO PEDRO DA SILVA, matrícula no. 09. 513, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Adução

e Reservatório, do Serviço de Operação e Manutenção, do 10. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIII, por ter saído com incorreção.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 2. 034/71,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOÃO PEDRO DA SILVA, matrícula no. 09. 513, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Adução e Reservatório, do 10. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 2. 116/71,

**RESOLVE:**

RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor JOAQUIM FERREIRA, Trabalhador, matrícula no. 41. 236, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, lotado na Divisão de Obras da Coordenação de Planejamento e Execução desta Companhia, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho.

Brasília, 12 de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LUIZ RUFINO DE FREITAS, matrícula no. 17. 426, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Transportes e Apropriação, da Divisão de Manutenção e Transportes, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XI.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Engenheiro AMÉRICO GUIDI FILHO, matrícula no. 46. 119, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Projetos, do Departamento de Engenharia, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte V.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ROGERIO

LUCIO PINHEIRO VIANA, matrícula no. 14. 747, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Desenho, da Divisão de Projetos, do Departamento de Engenharia, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte V.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GERALDO JESUS DE FARIA, matrícula no. 14. 759, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro e Arquivo, da Divisão de Projetos, do Departamento de Engenharia, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte V.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Engenheira TELMA PORTUGAL SERRÃO HENRIQUE para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Projetos, do Departamento de Engenharia, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte V.

Brasília, 08 de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor NIÉCIO JOSÉ QUINTÃO, matrícula no. 14. 929, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão de Projetos, do Departamento de Engenharia, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte V.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 10. 226, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Concorrência, da Comissão de Licitações da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XII.

Brasília, 10. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES Superintendente

**- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.**

**PROCURADORIA-GERAL  
ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

**DESPACHOS**

PROCESSO No. 05.561/71  
INTERESSADO: DOUGLAS DE ARAUJO RAMOS  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

DOUGLAS DE ARAUJO RAMOS requereu parcelamento de seu imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967 a 1969.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/5.

Cálculos atualizados às fls. 7/ verso.  
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 4,24 (quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a, e maior, no valor de Cr\$ 111,36 (cento e onze cruzeiros e trinta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fis-

cal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal  
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador - Chefe

PROCESSO No. 40.285/70  
INTERESSADO: U. SILVA  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

URIEL DE CASTRO SILVA requereu lhe fosse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Imposto de Vendas e Consignações, Auto de Infração e Baixa de Inscrição, inscrito em Dívida Ativa. Para isso, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 6 e 7.

Cálculos atualizados às fls. 8. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 14,46 (quatorze cruzeiros e quarenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A 1a, e maior, no valor de Cr\$ 448,98 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança das Notas Promissórias ava-

lizadas, pelo Requerente e seu Avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal".

As demais parcelas, no valor de Cr\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 33.285/70  
INTERESSADO: VITAL LOPES  
CONDES  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto

VITAL LOPES CONDES, requereu parcelamento de seu débito fiscal, oriundo de Imposto Predial e Territorial Urbano, lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 a 1969.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 4/6.

Cálculos atualizados às fls. 9/verso.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 30,45 (trinta cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 224,15 (duzentos e vinte e quatro cruzeiros e quinze centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 219,00 (duzentos e dezenove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 35.308/70  
INTERESSADO: JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto

JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA requereu parcelamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano, inscrito em Dívida Ativa, lançado sobre seu imóvel, no exercício de 1967.

Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntada às fls. 3.

Cálculo atualizado às fls. 6. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,10 (dez centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 151,58 (cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria

Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". A outra parcela, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), vencerá no dia 28 do mês seguinte.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 40.643/70  
INTERESSADO: NANCY SOUZA TEIXEIRA NEVES  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal.

NANCY SOUZA TEIXEIRA NEVES, requereu que fosse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em Dívida Ativa, oriundo de IVC, ICM e Baixa de Inscrição, no exercício de 1967. Apresenta avalista proprietário de imóvel no D. Federal.

Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntada às fls. 6.

Cálculo atualizado às fls. 7. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,71 (setenta e um centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 80,40 (oitenta cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias pela Requerente e seu Avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 40.538/70  
INTERESSADO: IARA SARDINHA SCHUDEL  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto.

IARA SARDINHA SCHUDEL, requereu parcelamento de débito fiscal, advindo de Imposto Predial e Territorial Urbano, lançado sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 6 e 7.

Cálculos atualizados às fls. 5. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 5,55 (cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 156,57 (cento e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria

Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 36.231/70  
INTERESSADO: ARISTARCO C. DE C. MARTINS  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto

ARISTARCO C. DE C. MARTINS requereu que fosse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, lançado sobre seu imóvel, no exercício de 1968, oriundo de Imposto Predial e Territorial Urbano.

Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntada às fls. 3.

Cálculo atualizado às fls. 6. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,12 (doze centavos), correspondente à mora do pedido de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 117,60 (cento e dezessete cruzeiros e sessenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". A outra parcela, no valor de Cr\$ 117,00 (cento e dezessete cruzeiros), vencerá no dia 28 do mês seguinte.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 32.499/70  
INTERESSADO: LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL VIEGAS DE LIMA  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto.

LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL VIEGAS DE LIMA, requereu parcelamento de Imposto Predial e Territorial Urbano lançado sobre seu imóvel, no exercício de 1969.

Certidão de débito juntada às fls. 3.

Cálculos atualizados às fls. 6. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3,60 (três cruzeiros e sessenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 122,56 (cento e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria

Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 119,00 (cento e dezenove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 31.304/70  
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO MARIANA DE SOBRADINHO  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto

CONGREGAÇÃO MARIANA DE SOBRADINHO, requereu, através de seu representante legal, Sr. DIONIZIO ALVES DOS SANTOS, parcelamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano, no exercício de 1969, incidente sobre seu imóvel.

Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntada às fls. 3.

Cálculo atualizado às fls. 5. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3,15 (três cruzeiros e quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 107,82 (cento e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 40.536/70  
INTERESSADO: GENY DA SILVA  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto

GENY DA SILVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, oriundo de Imposto Predial e Territorial Urbano, lançado sobre seu imóvel no exercício de 1967.

Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntada às fls. 3.

Cálculo atualizado às fls. 6. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1,46 (um cruzeiro e quarenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 83,41 (oitenta e três cruzeiros e quarenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria

Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 82,00 (oitenta e dois cruzeiros), cada uma, vencerão no dia 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 04.474/71  
INTERESSADO: MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto

MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN, requereu parcelamento de Imposto Predial e Territorial Urbano, lançado sobre seu imóvel, nos exercícios de 1968 a 1970.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 5/7.

Cálculos atualizados às fls. 10/verso. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 24,42 (vinte e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 237,31 (duzentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 41.099/70  
INTERESSADO: ANA GLADYS URZEDO  
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL

ANA GLADYS URZEDO requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, relativo a imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1967, 1968 e 1969.

Processo devidamente instruído. Certidões de débitos juntadas às fls. 3 a 14 e 18 a 23.

Cálculos atualizados às fls. 24/25. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 7,62 (sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago (4) quatro prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 178,76 (cento e setenta e

oito cruzeiros e setenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$... 174,00 (cento e setenta e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 19 de março de 1971

2a. Subprocuradoria-Geral

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador Chefe

PROCESSO No.: 38.785/70  
INTERESSADO: CORNELIO PIMENTA ROCHA  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

CORNELIO PIMENTA ROCHA requereu parcelamento de imposto predial e territorial urbano, incidente sobre seu imóvel nos exercícios de 1963 a 1965. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 6/8. Cálculos atualizados às fls. 9/verso.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 8,84 (oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 04.709/71  
INTERESSADO: TEREZINHA RODRIGUES BRANQUINHO  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

TEREZINHA RODRIGUES BRANQUINHO requereu lhe fosse parcelado seu débito fiscal, oriundo de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 a 1969. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/5. Cálculos atualizados às fls. 8/verso.

Nada a ilidir a pretensão da requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,58 (cinquenta e oitocentavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$... 58,04 (cinquenta e oito cruzeiros e quatro centavos), vencerá

quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$... 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No. 30954/70  
INTERESSADO: JOÃO TORQUATO DE ARAÚJO  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

JOÃO TORQUATO DE ARAÚJO requereu parcelamento de seu débito fiscal, incidente sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 a 1969, oriundo de imposto predial e territorial urbano. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/5. Cálculos atualizados às fls. 8/verso.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,37 (seis cruzeiros e trinta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$ 150,97 (cento e cinquenta cruzeiros e noventa e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$... 148,50 (cento e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão no dia 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 33.536/70  
INTERESSADO: PEDRO ANTUNES ABREU  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

PEDRO ANTUNES ABREU requereu parcelamento de seu imposto predial e territorial urbano, incidente sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/15. Cálculos atualizados às fls. 16.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 5,55 (cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$ 157,86 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de

Cr\$ 151,00 (cento e cinquenta e um cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 33.451/70  
INTERESSADO: GEORGE FERREIRA DE MELO  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

GEORGE FERREIRA DE MELO requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, proveniente de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4. Cálculos atualizados às fls. 07.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 2,78 (dois cruzeiros e setenta e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$ 138,18 (cento e trinta e oito cruzeiros e dezoito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão, no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 135,50 (cento e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 35.976/70  
INTERESSADO: OVIDIO INACIO CARNEIRO  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal.

OVIDIO INACIO CARNEIRO requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, advindo de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seus imóveis, nos exercícios de 1967 e 1969. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 11 a 15. Cálculos atualizados às fls. 18.

Nada a ilidir a pretensão da requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 88,66 (oitenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$ 815,76 (oitocentos e quinze cruzeiros e setenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e

Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão, no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$... 795,00 (setecentos e noventa e cinco cruzeiros), cada uma,

vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 39.376/70  
INTERESSADO: EFIGENIO DE JESUS SALLES  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

EFIGENIO DE JESUS SALLES requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, advindo de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel, nos exercícios de 1963 a 1965.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 5, 6, 7. Cálculos atualizados às fls. 08.

Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 7,67 (sete cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$... 589,50 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão, no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete cruzeiros cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971.  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 38.026/70  
INTERESSADO: ITABRÁS S/A - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

ITABRÁS S/A - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES requereu parcelamento de seu débito fiscal, referente a imposto predial e territorial urbano, incidente sobre seus imóveis no exercício de 1969. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 5/14. Cálculos atualizados às fls. 14/15/verso.

Nada a ilidir a pretensão da requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1.020,00 (um mil, vinte cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$... 5.097,06 (cinco mil, noventa e sete cruzeiros e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 5.079,00 (cinco mil, setenta e nove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as notas promissórias

avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 35.392/70  
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE requereu parcelamento de imposto predial e territorial urbano, inscrito em dívida ativa em nome de MARIA LUIZA CALDEIRA DALDEGAN, nos exercícios de 1967/69.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls 3/5. Cálculos atualizados às fls. 8/verso.

Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,90 (seis cruzeiros e noventa centavos), corresponde à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$ 172,03 (cento e setenta e dois cruzeiros e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$... 171,00 (cento e setenta e um cruzeiros), cada uma, vencerão no dia 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 34.902/70  
INTERESSADO: WALTER FERNANDES JARDIM  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

WALTER FERNANDES JARDIM requereu lhe fosse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, advindo de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 a 1969. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/5. Cálculos atualizados às fls. 8/verso.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,90 (seis cruzeiros e noventa centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr\$ 173,38 (cento e setenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 171,00 (cento e setenta e um cruzeiros) cada uma, vencerão no dia 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 17 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 40.539/70
INTERESSADO: VICENTE DE PAULA PINTO
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

VICENTE DE PAULA PINTO requereu parcelamento de seu débito fiscal, advindo de imposto predial e territorial urbano, incidente sobre seu imóvel nos exercícios de 1965 e 1969.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/8 e 12.

Cálculos atualizados às fls. 14 Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3,83 (três cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1ª, e maior no valor de Cr\$ 193,62 (cento e noventa e três cruzeiros e sessenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subpro-

curadoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 192,50 (cento e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se. Brasília, 17 de março de 1971
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa
Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:
BANCA BANCO FRANCÊS
BANCA CRUZEIRO DO SUL
BANCA BRASÍLIA
EDIFÍCIO DO I.R.B.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília, 23 de março de 1971.
EDITAL Nº 07/71 - DTI
O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retirados no 15º andar do Edifício Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de diferença do Imposto de Transmissão.
A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa.

Table with 3 columns: ID, Name, Amount. Includes entries for JOSÉ DE SOUZA BARROS (170,00), SILVIO SACRAMENTO NARETH (120,00), LUIZA ALVES DA CUNHA (37,70), etc.

JOÃO FLAVIO FERREI DE REZENDE
Chefe do Serviço de Lançamento - DTI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 017/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regulamento Interno do CEST, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras do "CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA", para funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- 1. DOS OBJETIVOS
1.1. Conscientizar os servidores da importância do Imposto sobre a renda.
1.2. Orientar os servidores no preenchimento de Declaração do Imposto de Renda.
1.3. Possibilitar aos participantes a transmissão dos conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho.
2. DOS PARTICIPANTES
2.1. O Programa se destina aos servidores do

- Complexo Administrativo do Distrito Federal.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições estarão abertas no Centro de Seleção e Treinamento, 12º andar, Edifício Brasília, nos dias 26 (vinte e seis) e 29 (vinte e nove) de março do corrente ano, das 14:30 às 17:30 horas.
3.2. O número de vagas é de 40 (quarenta), preenchidas as quais serão encerradas as inscrições.
3.3. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar uma foto 3x4, preencher um formulário fornecido pelo CEST e comprovar, através de documento hábil, que é funcionário do Complexo Administrativo do Distrito Federal.
4. DO PERÍODO
4.1. O curso será realizado nos dias 30 e 31 de março no horário de 9:00 às 11:00 horas, num total de 4 (quatro) horas-aula.
4.2. As reuniões serão realizadas no Edifício Brasília, 12º andar, no Auditório do CEST.
5. DAS ATIVIDADES
5.1. As atividades do Programa terão caráter prático e constarão de explicação sobre a maneira correta no preenchimento da Declaração de Imposto de Renda.
6. DA FREQUÊNCIA
6.1. Será exigido o índice de 100% de frequência.
6.2. Consignar-se-á ausência ao participante que chegar à reunião, transcorridos 10 (dez) minutos de seu início.
6.3. As saídas antecipadas, durante as reuniões serão consideradas como faltas.
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado aos participantes que obtiverem frequência integral no Curso.
7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 24 de março de 1971
MARCUS AUGUSTO MARIN
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

Table with 3 columns: NOTIF., CONTRIBUÍNTES, DÉBITO. Includes entries for PAULO VICENTE DA SILVA (8,00), IVONETE MORAIS DE ARAÚJO (7,00), WALTER GOUVÊA DO CARMO (24,00), etc.

Table with 3 columns: NOTIF., CONTRIBUÍNTES, DÉBITO. Includes entries for ALOÍSIO PEREIRA (40,00), RÔMULO JOSÉ MENDES (80,00), EVA DE AQUINO FARIAS (10,00), etc.

Table with 3 columns: ID, Name, Amount. Includes entries for JOSÉ GERALDO TAVARES DOS SANTOS (6,00), PAULO FERREIRA MARTINS (95,75), WASHINGTON VARGAS LAVOISSIERE (470,15), etc.

JOÃO FLAVIO FERREI DE REZENDE
Chefe do Serviço de Lançamento - DTI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB
AVISO
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/71

A COTELB, leva ao conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/71, para aquisição de equipamento de comutação e sua instalação sob regime de empreitada por preço global, da Central Telefônica de Sobradinho, que houve alteração em sua especificação de que tratam os itens 9.4.5. e 9.4.6., do anexo II.

Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, 10º andar do Edifício Sede da COTELB, Setor Comercial Sul, bloco "E".

Brasília, 18 de março de 1971
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

### PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 01 de abril de 1971 (QUINTA-FEIRA), às 16:45 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário n° 81/70  
Recorrente: Salvatore Nista  
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos  
Relatora: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Recurso Voluntário n° 86/70  
Recorrente: A. Silva Carneiro  
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos  
Relatora: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 24 de março de 1971.

IVAHYNA GÓES VIDAL  
Chefe da Secretaria  
Substituta

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

#### EDITAL N° 06/71-TP-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas do dia 8 de abril do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços n° 06/71-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42-0333 e 42-3733.

Brasília, 23 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÓRRES  
Presidente da Comissão de Licitação

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS N° 009/71-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA TRATOR D-8-14-A CATERPILLAR, DESTINADAS À D.C.C./D.V.O. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 09 de abril de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 24 de março de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

## BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S.A.

### AVISO

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir do dia 29 de março corrente, estarão à disposição de Vossas Senhorias, na sala n° 1802, no 18° andar do Edifício Brasília, SBS, lote A, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n° 2627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília-DF, 24 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 7/71

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Governo do Distrito Federal, INTIMA a firma abaixo discriminada, para atender diligência formulada pela Junta de Recursos Fiscais, no processo n° 37.675/67, devendo comparecer neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, a fim de fazer depósito da importância em litígio ou apresentar fiador idôneo na forma do que dispõe os artigos 259 e 260 e seus parágrafos da Lei n° 4.191, de 1962.

Firma autuada: MATADOURO PARANOÁ LTDA.  
Inscrição: 123.654  
Enderço: Chácara Paranoazinho, Via Sobradinho KM 20

Brasília, 23 de março de 1971

Carlos Victor de Sá Giovanini  
Serviço de Instrução Processual  
Chefe

José Gomes de Mendonça  
Divisão de Tributos Diversos  
Diretor

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

### AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 0012/71-CPC-2., PARA ACABAMENTO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ANEXO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (BLOCO B), SITUADO NA PRAÇA DA MUNICIPALIDADE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Avisamos as firmas empreiteiras interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para às 10:00 horas do dia 30 do corrente mês, que por motivos de ordem técnica e administrativa, fica a mesma adiada "SINEDIN".

Brasília, 24 de março de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/71-FCDF, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 31 de março do ano em curso, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão, na sede provisória, situada no Eixo Monumental, antiga Feira de Exposições.

Brasília, 13 de março de 1971

FRANCISCO GIRAFALT  
Chefe do Serviço de Administração

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

O Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, nos autos do Processo Disciplinar n° 05/71, instaurado pela Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar Abandono de Cargo atribuído ao Agente Auxiliar de Polícia "B" - ARISBERTO JOSÉ GASPAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 30513, cita o referido servidor para apresentar defesa escrita no Processo em apêço dentro de 10 (DEZ) dias findo o prazo do presente Edital. A Comissão Permanente de Disciplina se acha instalada na Av. W4-SUL, QUADRA 913. Eu, ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, Secretário da Comissão, o escrevi.

BRASÍLIA, 17 DE MARÇO DE 1971

VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO  
Presidente da C.P.D.